



Pedido de Esclarecimentos - Pregão nº 28/2023

Licitacoes BV <licitacoes@bahiavale.com.br>

17 de novembro de 2023 às 09:17

Para: cpl@ufpi.edu.br

Prezados Senhores,

A respeito do item 4.2.1 que restringe a participação no processo licitatório de empresas com algum impedimento, gostaríamos de saber se o entendimento do órgão está alinhado à jurisprudência do TCU e da nova Lei de Licitações, em que a restrição se aplica apenas ao ente sancionador, não inviabilizando a participação de empresas que possuem alguma penalidade em Município/Estado/órgão distinto.

Aguardamos os esclarecimentos,

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Tel.: 71 3016.0123

licitacoes@bahiavale.com.br



BAHIA VALE
www.bahiavale.com.br

O melhor serviço de gestão de abastecimento de frotas do mercado.

Central de Atendimento: **4007-1652** (Capital e Região Metropolitana)
0800 777 3016 (Demais Localidades).

Esclarecimento 20/11/2023 13:30:42

Prezados Senhores, A respeito do item 4.2.1 que restringe a participação no processo licitatório de empresas com algum impedimento, gostaríamos de saber se o entendimento do órgão está alinhado à jurisprudência do TCU e da nova Lei de Licitações, em que a restrição se aplica apenas ao ente sancionador, não inviabilizando a participação de empresas que possuem alguma penalidade em Município/Estado/órgão distinto. Aguardamos os esclarecimentos, -- Atenciosamente, Setor de Licitações Tel.: 71 3016.0123 licitacoes@bahiavale.com.br

Fechar

Resposta 20/11/2023 13:30:42

Esclarece-se que o Pregão 28/2023 é regido pela Lei 8.666/93 e que esta Comissão encontra-se alinhada à Jurisprudência Tribunal de Contas da União. Desse modo, a aplicação do item 4.2.1 do Edital está em consonância com o entendimento do TCU, segundo o qual o âmbito de aplicação da restrição varia de acordo com a gravidade da sanção. Segue trecho do Acórdão (2.530/2015 – TCU-Plenário) extraído do Manual de Sanções do TCU: “ a) A suspensão temporária (Art. 87, III, LLC) é a mais branda das sanções comparadas e seus efeitos somente impossibilitam o apenado de participar de licitações junto ao órgão ou entidade que a aplicou; b) A sanção de impedimento de licitar e contratar do art. 7º da Lei do Pregão “produz efeitos não apenas no âmbito do órgão/entidade aplicador da penalidade, mas em toda a esfera do respectivo ente federativo (União ou estado ou município ou Distrito Federal); c) A declaração de inidoneidade (Art. 87, IV, LLC) tem abrangência sobre toda a Administração Pública, na forma do art. 6º, XI, da Lei nº 8666/1993, compreendida como a “a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas”.

Fechar



Pedido de Esclarecimentos - Pregão nº 28/2023

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: Licitacoes BV <licitacoes@bahiavale.com.br>

20 de novembro de 2023 às 14:02

Prezado(a) Senhor(a),

Ao cumprimentá-lo(a), informamos que foi publicado esclarecimento com o assunto da sua solicitação referente ao Pregão Eletrônico nº 28/2023. A resposta foi publicada na data de 20/11/2023.

Segue abaixo link para consultar o de esclarecimento. Basta copiar e colar o link no seu navegador ou clicar diretamente nele para acessá-lo e em seguida clicar na resposta ao pedido de esclarecimento, respectivamente:

<http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/avisos1.asp?prgCod=1171307&Origem=Avisos&Tipo=E>

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]